https://agenciapara.com.br/midias/anexos/15729A\_2019.10.16.extra.pdf

Belém, 05 de novembro de 2019

**EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ HELDER BARBALHO**

**EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE JOSÉ MAURO O’DE ALMEIDA**

**Assunto: Decreto Estadual nº 346/2019, que institui a estratégia de financiamento denominada Fundo da Amazônia Oriental (FAO)**

O aumento do desmatamento e das queimadas em 2019, em especial no Estado do Pará, é motivo de profunda preocupação das organizações e movimentos sociedade paraense abaixo assinadas. Saudamos a iniciativa do Governo do Estado em adotar um discurso de conciliação entre conservação e desenvolvimento, especialmente diante do enfraquecimento de ações de comando e controle ambiental por parte do Governo Federal. Acreditamos também ser relevante a criação de um mecanismo financeiro para captar e investir recursos para reduzir desmatamento e emissões de gases do efeito estufa no Pará, como busca o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), criado pelo Decreto Estadual nº 346/2019.

No entanto, a captação para esse fim requer a adoção de uma estratégia com metas claras para uso dos recursos, bem como a aplicação de salvaguardas, a exemplo da participação pública efetiva na construção e implementação de mecanismos financeiros ligados a temas florestais. O Pará ainda não atende esses elementos, já que a única estratégia existente está desatualizada e tem metas até 2020, que é o caso do Plano Estadual de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD), instituído pelo Decreto Estadual nº 31.345/2009.

Além disso, entendemos que a composição do Comitê Gestor do novo Fundo da Amazônia Oriental deveria adotar uma estrutura de equidade entre membros do governo e sociedade civil. O Comitê precisa refletir a diversidade de atores da sociedade civil, incluindo organizações da sociedade civil, academia, setor privado, movimentos sociais, populações tradicionais e povos indígenas. Além disso, deveria prever a participação de municípios do estado. Como exemplo, tal princípio foi adotado na criação do Comitê Gestor do Fundo Amazônia, o que gerou credibilidade e confiança perante doadores internacionais e permitiu a captação de R$ 3,4 bilhões para investimento em sustentabilidade na região. A ameaça de mudança na composição do COFA para instituir um controle majoritariamente do governo contribuiu com a atual crise deste fundo. Portanto, novos mecanismos financeiros criados com objetivos semelhantes precisam considerar essa experiência e adotar as boas práticas de participação pública.

Esperamos que o governo reconsidere a estrutura do comitê com base nessa manifestação, para que, num processo de diálogo, consolide uma estrutura robusta para gerar a credibilidade necessária para doadores e para a sociedade paraense.

Assinam a carta:

1. AFP – Associação Floresta Protegida

Representante: Bepnhoti Atydjare

1. Eneida Canêdo Guimarães do Santos, Conselheira Titular do Conselho Nacional dos Direitos Humanos
2. FETAGRI-PA - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará

Representante: Ângela Lopes

1. IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil.

Representante: Maria José Gontijo, 162.450.406-04

1. IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

Representante: Ritaumaria Pereira, 974.791.345-20

6. ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Representante: Rodrigo Prates Junqueira, 196.919.748-00

7. KABU – Instituto Kabu

Representante: Tomeikwa Bapakati, 604647392-68

8. MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens

Representante: Iury Charles Bezerra, 019.871.533-16

9. MALUNGU – Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará

Representante: Aurélio dos Santos Borges, 634.621.092-00

10. MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Representante: Polliane Barbosa Soares Reis, 793.508.792-04

11. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares de Santarém

Representante: Manoel Edivaldo Santos Matos, 195.673.592-53